

LEI Nº 2.701, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO BAIRRO CASCALHO.**

A Câmara Municipal de Nova Lima aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do Bairro Cascalho, localizado na Avenida Jose Bernardo de Barros, nº 905, passa a ser denominada como Unidade Básica de Saúde Dr. Lúcio Eustáquio Vieira.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 02 de agosto de 2019



Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal